



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 2415 DE 12 DE JULHO DE 2019.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3018
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 16/08/19
Ass.: _____

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
EMPREENDEDORISMO FEMININO, O
QUAL PASSARÁ A INTEGRAR O
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, NO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 44 de autoria do Vereador
Nelson Luiz S. Barbosa).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e senhora prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Araruama, o “**DIA DO EMPREENDEDORISMO FEMININO**”, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de novembro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Art. 2º - A comemoração a que se refere o artigo anterior consistirá na realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Araruama.

Art. 3º - O Presidente do Legislativo nomeará uma Comissão composta por 02 (dois) integrantes, sendo 01 (um) vereador, 01 (um) representante do empreendedorismo feminino que definirá a programação e as homenagens que serão prestadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita